

PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

“Projeto Hortícola da Herdade da Comporta”

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

- Comissão de Coordenação e de Desenvolvimento Regional – Alentejo (CCDR-Alentejo)
- Agência Portuguesa do Ambiente/Administração da Região Hidrográfica do Alentejo, IP (APA/ARH Alentejo)
- Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, IP (ICNF)
- Direção Geral do Património Cultural/Direção Regional de Cultura do Alentejo (DGPC/DRC Alentejo)
- Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo (DRAP Alentejo)

14 de julho 2015

INDICE

1. IDENTIFICAÇÃO.....	3
2. APRECIACÃO.....	3
2.1 Metodologia.....	4
Documentos analisados.....	4
Entidades/unidades orgânicas consultadas.....	4
Visita ao local.....	4
2.2 Aspetos Relevantes relativamente às Secções do EIA.....	4
Descrição do projeto.....	5
Alternativas consideradas.....	5
Projetos complementares ou Subsidiários.....	6
Desativação do projeto.....	6
3. SITUAÇÃO DE REFERENCIA.....	8
4. IMPACTES.....	14
5. IMPACTES CUMULATIVOS.....	17
6. PARECER TÉCNICO DA ENTIDADE PÚBLICA.....	18
7. RESULTADOS DA CONSULTA PÚBLICA.....	19
8. CONCLUSÕES.....	19

ANEXOS

- Anexo I – Planta de Localização
- Anexo II – Delegação de Assinatura
- Anexo III – Parecer Externo

1. IDENTIFICAÇÃO	
Designação do Estudo de Impacte Ambiental (EIA)/ Projeto	Projeto Hortícola da Herdade da Comporta
Tipologia de Projeto	Desflorestação destinada à conversão para outro tipo de utilização das terras
Fase em que se encontra o Projeto	Projeto de execução (projeto já implementado)
Localização	Herdade da Comporta, Comporta, Alcácer do Sal
Proponente	Herdade da Comporta, SA
Contacto	Arq.ª Maria Antónia C. C. Almeida Espaço Comporta – EN 253, km 1 7580-610 Comporta Telefone: 213 849 357 Endereço eletrónico: antoniaca@herdadedacomporta.pt
Valor do Investimento	7.000.000,00 €
Data de Entrada do EIA	3 de dezembro de 2014
Equipa responsável pela elaboração do EIA	Ecobase – Estudos e Soluções Sustentáveis, Lda.
Autoridade de AIA	Comissão de Coordenação e de Desenvolvimento Regional – Alentejo (CCDR Alentejo) Av. Eng.º Arantes e Oliveira, 193 7004-514 Évora Telefone: 266 740 300 Fax: 266 706 562
Entidade Licenciadora	Não aplicável
Comissão de Avaliação	CCDR-A: Eng.ª Joana Venade (Presidente), Arq.ª Rosário Ramalho (representante/Consulta Pública), Eng.º Luís Rufo (Ordenamento do Território). APA/ARH Alentejo: Eng.º Joaquim Condeça DGPC: Dr.ª Esmeralda Gomes ICNF: Arq.ª Isabel Silva DRAP Al: Eng.ª Antonieta Ramalho
Enquadramento Legal	N.º 1, alínea d) do Anexo II (Área sensível - SIC Comporta/Galé), do Decreto-Lei n.º 151-B/2014, de 31 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 47/2014, de 24 de Março.
Descrição do projeto	O projeto consiste na conversão de áreas florestadas para produção hortícola de regadio, o qual se desenvolve numa área total de cerca de 987 ha, distribuída por cinco zonas (A, B, C, D e E). Foram construídas infraestruturas de apoio às atividades agrícolas (armazéns), cuja área total será de cerca de 2070 m². Está ainda prevista a recuperação de uma ruína existente na zona E. As culturas agrícolas associadas ao projeto são a batata doce, a batata, a beringela, a couve bróculo, a cenoura, a melancia, a multiplicação de sementes, o pimento e o tomate. Em 2014 foram produzidas cerca de 22.300 ton destas culturas hortícolas.

2. APRECIACÃO

2.1 Metodologia

Documentos analisados

Estudo de Impacte Ambiental datado de novembro de 2014, Aditamento datado de abril de 2015, Adenda ao Aditamento datada de junho de 2015, Aditamento 2 datado também de junho de 2015, resultados da Consulta Pública e pareceres internos da CCDR-A, nomeadamente nas áreas do Ordenamento do Território, da Socioeconomia, da Qualidade do Ar, do Ruído e dos Resíduos.

Importa referir que o presente processo de AIA contém vários elementos (Relatório do EIA, Aditamento ao EIA, Adenda ao Aditamento ao EIA e Aditamento 2), considerando a CA que o facto da informação se encontrar bastante dispersa, não sistematizada e registando alterações e correções ao longo de todo o procedimento de AIA, dificultou bastante à CA a análise e compreensão do próprio do projeto, bem como a respetiva avaliação de impactes.

Entidades/Unidades orgânicas consultadas

Unidades orgânicas internas: Direção de Serviços do Ordenamento do Território (DSOT), Divisão de Licenciamento e Monitorização (DLMA) da Direção de Serviços de Ambiente, Direção de Serviços e Desenvolvimento Regional (DSDR).

Entidades externas consultadas: Câmara Municipal de Alcácer do Sal.

Visita ao local – 17 de junho de 2015, onde estiveram presentes uma representante da CCDR Alentejo (Eng.ª Joana Venade), a representante do ICNF (Arq.ª Isabel Silva), a representante da DRAPAL (Eng.ª Antonieta Ramalho), a representante do DGPC/DRC Alentejo (Dr.ª Esmeralda Gomes), o projetista e dois representantes do proponente (Eng.ª Maria Antónia Castro e Almeida e Eng.ª Pedro Serrasqueira).

2.2. Aspetos relevantes relativamente às Secções do EIA

2.2.1 Antecedentes

Refere o EIA não existirem antecedentes ao projeto em avaliação.

2.2.2. Descrição do projeto

O projeto consiste na conversão de áreas florestadas para produção hortícola de regadio. O projeto, com uma área total de 987 ha, contempla cinco zonas:

- Zona A – Chão das Rolas, área com 138 ha;
- Zona B – Chão do Tojo, área com 90 ha;
- Zona C – Zorinha, área com 155 ha;
- Zona D – Pinhal Verde, área com 129 ha;
- Zona E (subdividida em Zonas E1 e E2) – Brejo da Zorra, área com 475 ha.

Em 6 de julho de 2010, pelas 13 h e 23 m, deflagrou um incêndio florestal na Comenda, Herdade da Comporta onde posteriormente o proponente executou parte do projeto agrícola.

Em dezembro de 2013 o proponente foi informado pelo ICNF que as alterações ao uso do atual do solo que abranja áreas contíguas superiores a 5 ha dependem de parecer favorável do ICNF e, que, dado que a pretensão se localiza em áreas sensíveis e que abrange uma área superior a 50 ha está sujeita a avaliação de impacte ambiental obrigatória.

A fase de instalação das Zonas A, B, C e D já ocorreu, estando todas essas zonas em plena exploração, sem que o projeto tivesse sido previamente sujeito a AIA. A instalação da Zona E, refere o EIA, tem um prazo de instalação estimado de seis meses, a contar de novembro de 2014.

Relativamente ao facto de quatro das zonas agrícolas já estarem implementadas, informa a CA que as mesmas foram instaladas sem a prévia obtenção de parecer do ICNF, nos termos das alíneas b) e c) do número 2, do artigo 9º do Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de abril, com a redação dada pelo Decreto -Lei n.º 49/2005, de 24 de fevereiro. O procedimento de AIA em curso, pretende repor a conformidade legal e técnica do projeto (nas áreas já instaladas sem parecer prévio do ICNF), e que de seguida se identificam:

- ✓ A área agrícola denominada no EIA por Zona A – Chão das Rolas;
- ✓ A área agrícola denominada no EIA por Zona B – Chão do Tojo;
- ✓ A área agrícola denominada no EIA por Zona C – Zorinha.

Segundo o Relatório do EIA, também a área agrícola denominada por Zona D – Pinhal Verde já se encontra implementada, facto que se confirmou na visita da CA ao local, em 17 de junho de 2015.

Refere o EIA que a instalação dos núcleos de produção envolve a consolidação dos respetivos acessos (aceiros e caminhos existentes), a remoção da vegetação existente, a modelação do terreno e a instalação das infraestruturas elétricas e de rega.

A maioria das infraestruturas elétricas são enterradas sob os aceiros e os caminhos existentes e consolidados. As infraestruturas de rega incluem condutas enterradas e captações superficiais e subterrâneas. A rega pode ser gota a gota ou por aspersão (pivots).

Refere o Aditamento ao EIA que o Projeto Horticola da Herdade da Comporta prevê a construção de instalações de apoio às atividades agrícolas (amazéns de máquinas agrícolas – cerca de 500 m² cada, armazéns de produtos fitossanitários e de materiais de rega – com cerca de 150 m² cada e escritórios – cerca de 40 m² cada). As construções terão rede de água não potável e sistemas autónomos de esgoto.

Estas construções, cuja área total é de 2070 m², localizar-se-ão em três núcleos:

- Núcleo 1 (690 m²), que irá servir a Zona A;
- Núcleo 2 (690 m²), instalado na Zona B, que irá servir as Zonas B, C e D;
- Núcleo 3 (690 m²), a instalar na Zona E.

Está ainda prevista a recuperação dos edifícios em ruína existentes na Zona E.

As construções terão rede de água não potável e sistemas autónomos de esgoto.

O Aditamento ao EIA, que indicou estas áreas, não referiu, no entanto, a existência de uma outra edificação na zona C, da qual se constatou a sua existência aquando da visita da CA ao local de implementação do projeto.

O 2º Aditamento ao EIA retificou a informação constante no Aditamento ao EIA, pelo que as construções previstas no projeto constituem três núcleos, com as seguintes designações e localizações:

- Núcleo 1 que irá servir a Zona A;
- Núcleo 2, instalado na Zona C, que irá servir as Zonas B, C e D;
- Núcleo 3, a instalar na Zona E.

As construções existentes na Zona B, na área do Plano de Intervenção em Espaço Rural da Floresta Cultural da Comporta (PIERFCC), serão desmontadas e relocadas na Zona C.

Segundo o proponente, as construções do Núcleo 1 estão em processo de licenciamento municipal. Importa referir que esta descrição não vem acompanhada de cartografia com a implantação do novo núcleo na Zona C e indicação da respetiva área.

A Herdade da Comporta implementou cerca de 512 hectares de áreas de agricultura intensiva em áreas florestais do SIC Comporta/Galé, sem obter o necessário parecer junto do ICNF, estando a decorrer os respetivos processos de contraordenação.

Relativamente às produções realizadas na Herdade da Comporta, no ano de 2014 as respetivas áreas e os mercados destino de produção, foram os seguintes:

Cultura	Área agrícola (ha)	Produção (ton)	Mercado destino da produção
Batata	65	3.752	Exportação (Alemanha)
Batata-doce	40	2.409	Exportação (Alemanha)
Beringela	10	1.010	Transformação em Portugal para posterior exportação
Brócolo	250	5.412	Nacional e exportação
Cenoura	100	8.659	Exportação
Melancia	200	13.360	Nacional e exportação
Milho	80	1.616	Nacional
Multiplicação de sementes	25	72	Nacional
Pimento	70	6.064	Transformação em Portugal para posterior exportação
Tomate	40	6.927	Transformação em Portugal para posterior exportação
Tremocilha	25	182	Nacional
TOTAL	905	4.463	

O Aditamento ao EIA refere que a área total é muito superior à área dos núcleos de produção envolvidos, dado que ocorrem rotações de culturas no mesmo ano.

Projetos complementares ou subsidiários

Para além da consolidação de aceiros e de caminhos existentes, das infraestruturas elétricas e de rega, e das construções de apoio, não existem projetos complementares ou subsidiários.

Programação temporal estimada para as fases de instalação, exploração e desativação

Refere o EIA que a fase de instalação das Zonas A, B, C e D já teve lugar, estando todas essas zonas em exploração.

A instalação da Zona E, incluindo as infraestruturas e construções de apoio, tem um prazo estimado de seis meses para instalação (desde novembro de 2014).

A desativação, total ou parcial, do projeto é possível a qualquer momento e dependerá da evolução dos mercados.

Equipamentos e infraestruturas relevantes potencialmente afetados pelo projeto

Não existem equipamentos ou infraestruturas relevantes potencialmente afetados pelo projeto. A faixa de servidão do gasoduto Sines-Setúbal será respeitada na instalação da Zona E.

Materiais e energia utilizados e produzidos

Os principais materiais utilizados são sementes e plantas, fertilizantes, fito fármacos, filme plástico para cobertura do solo e fita gota-a-gota.

A energia elétrica utilizada é proveniente da rede pública. As viaturas e maquinaria utilizam gasóleo como combustível.

O projeto considera as seguintes origens de água para a rega:

- 8 captações de água subterrânea – 6 já existentes e 2 previstas;
- Captação na saibreira.

No que se refere à captação na saibreira, importa referir que não há contributo de escorrência superficial, além daquela que corresponde à precipitação direta sobre a saibreira. Como tal, tratando-se de formações arenosas, a água que consta nesta depressão é predominantemente de origem subterrânea, nomeadamente por interseção do nível freático.

Assim, considera-se que as origens de água para o projeto são subterrâneas, num total de 1,154 hm³/ano, distribuídos da seguinte forma:

- Zona A – 126 000 m³;
- Zona B – 32 400 m³;
- Zona C – 154 000 m³;
- Zona D – 198 000 m³;
- Zona E – 643 600 m³.

Importa ainda referir que tanto o Açude da Carrasqueira como o Açude de Vale de Coelhoiros não irão ser utilizados como origens de água para a rega neste projeto.

Efluentes, resíduos e emissões previsíveis, nas fases de construção, funcionamento e desativação, para os diferentes meios físicos (água, solo e atmosfera)

Efluentes e emissões

A gestão da rega é otimizada, de modo a minimizar o consumo de água (e de energia).

As águas residuais das construções de apoio serão encaminhadas para fossas sépticas.

Na fase de construção verifica-se a emissão de poluentes atmosféricos pelos motores de combustão dos equipamentos e veículos utilizados nas operações de desmatamento, de modelação do terreno e de instalação das infraestruturas elétricas e de rega, bem como a emissão de partículas resultantes da movimentação de terras e do tráfego em vias não pavimentadas.

Na fase de exploração, têm lugar emissões de equipamentos e veículos e de partículas em suspensão resultantes do tráfego em vias não pavimentadas. As emissões de ruído são reduzidas e limitam-se às emissões de veículos e maquinaria em operações de produção e às emissões do tráfego gerado.

Resíduos

As principais atividades geradoras de resíduos na fase de construção dos núcleos de produção hortícola são as seguintes:

- Remoção da vegetação e limpeza do terreno;
- Operação e movimentação de veículos e equipamentos;
- Demolição de estruturas pré-existent;
- Implementação de unidades de desenvolvimento de apoios agrícolas;
- Construção e reconstrução de edifícios no núcleo E;
- Construção de infraestruturas.

Refere o EIA que os resíduos produzidos nesta fase têm quantitativos reduzidos e são em geral não perigosos. Os resíduos produzidos na fase de desativação serão da mesma tipologia que os identificados para a fase de instalação dos núcleos de produção hortícola, dada a semelhança das operações a desenvolver.

Na fase de exploração, os principais resíduos produzidos são maioritariamente de tipologia agrícola, associados à produção dos vegetais cultivados, são também produzidos resíduos associados à manutenção dos equipamentos e infraestruturas necessários à produção agrícola. Os resíduos produzidos nesta fase são então os seguintes:

Código LER	Designação	Locais de armazenamento	Condições de armazenamento	Quantidade produzida (ano de 2014)	Quantidade produzida estimada
02 01 03	Resíduos de tecidos vegetais	Terreno, junto à área de produção	Sem acondicionamento específico necessário	—	—
02 01 04	Resíduos de plásticos (excluindo embalagens)	Acondicionamento junto à área de produção	Sacos plásticos de 600 L	68 Ton	105 Ton
02 01 08*	Resíduos agroquímicos contendo substâncias perigosas	Armazém	Embalagens originais	—	—
02 01 09	Resíduos agroquímicos não abrangidos em 02 01 08	Acondicionamento junto à área de produção	Embalagens originais	—	—
13 01 00*	Óleos hidráulicos usados	Armazém	Contentor estanque de absorventes contaminados	—	—
13 02 00*	Óleos de motores, transmissões e lubrificação usados	Armazém	Contentor estanque de absorventes contaminados	—	—
13 07 01*	Fuelóleo e gasóleo	Armazém	Contentor estanque de absorventes contaminados	—	—
13 07 02*	Gasolina	Armazém	Contentor estanque de absorventes contaminados	—	—
15 01 01	Embalagens de papel e cartão	Acondicionamento junto à área de produção	Ecoponto	10 m³	15 m³
15 01 02	Embalagens de plástico	Acondicionamento junto à área de produção	Ecoponto	5 m³	8 m³
15 01 03	Embalagens de madeira	Acondicionamento junto à área de produção	Sem acondicionamento específico necessário	—	—
15 01 04	Embalagens de metal	Acondicionamento junto à área de produção	Ecoponto	5 m³	8 m³
15 01 05	Embalagens compósitas	Acondicionamento junto à área de produção	Sacos plásticos de 600L	—	—
15 01 06	Misturas de embalagens	Acondicionamento junto à área de produção	Sacos plásticos de 600L	10 m³	15 m³
15 01 07	Embalagens de vidro	Acondicionamento junto à área de produção	Ecoponto	—	—
15 01 10*	Embalagens contendo ou	Armazém	Contentor estanque	2,4 m³	4 m³

	contaminadas por resíduos de substâncias perigosas				
20 03 04	Lamas de fossas sépticas	Sanitários químicos, junto à área de produção	Sanitários químicos e fossas sépticas	(6 sanitários, recolhidos semanalmente)	(6 sanitários, recolhidos semanalmente)

*: resíduo perigoso

As operações de manutenção de veículos e de equipamentos são realizadas em oficinas próprias, localizadas fora da área do projeto, de modo a prevenir eventuais derrames e a facilitar a gestão dos resíduos produzidos.

Os produtos agrícolas são transportados por camiões com sistema de refrigeração que entram na Herdade até ao núcleo de produção, permanecem apenas até ao seu carregamento e circulam principalmente no período de colheita (Verão-Outono). Os funcionários, quer da Herdade da Comporta, quer de prestadores de serviços são transportados, maioritariamente, em carrinhas de 9 lugares. Pode assumir-se uma lotação média de 7 pessoas por veículo.

Investimento e número de trabalhadores

Refere o Aditamento que o projeto em causa está associado um investimento agrícola em infraestruturas de aproximadamente sete milhões de euros e um acréscimo aos atuais 70 postos de trabalho para aproximadamente 1.000 postos de trabalho em época de pico de campanha.

Fase de desativação

Na eventual desativação deste empreendimento, a qual poderá implicar a remoção integral de todas as estruturas do mesmo, ou com reabilitação das mesmas e reconversão em outra tipologia de espaço/ocupação, o EIA refere não ser possível nesta data prever.

3. Situação de Referência

Clima

Refere o EIA que o projeto se localiza numa área próxima do litoral, com um clima mediterrânico, de verões amenos e invernos pouco rigorosos, precipitação anual entre 400 e 500 mm; o número de dias de geada varia entre 1 e 5. O projeto não se localiza numa zona suscetível a riscos naturais resultantes de alterações climáticas.

Geologia e Geomorfologia

A Herdade da Comporta desenvolve-se ao longo do Oceano Atlântico entre o rio Sado, junto à povoação da Comporta, e a região do Carvalhal numa extensão de cerca de 19 km.

A área de intervenção do projeto caracteriza-se, em termos geomorfológicos, por uma sucessão de dunas de areia paralelas à linha de costa, as quais se apresentam estabilizadas. Estas formações mais antigas apresentam, com alguma frequência, fenómenos de podzolização com formação de crostas alióticas denominadas por surraipa.

O projeto desenvolve-se entre as cotas aproximadas de 10 m, na Zona A, e os 70 m, na Zona E.

Refere o EIA que na área de intervenção do projeto ocorrem duas unidades geológicas, o Holocénico e o Miocénico superior ou médio.

No Holocénico, a cobertura de dunas, mais expressiva na margem esquerda do rio Sado, terá sido mais extensa, a julgar pelos vestígios de dunas degradadas; é frequente a mistura com outros sedimentos arenosos em consequência da lavra. Nos depósitos dunares têm sido plantados povoamentos de sobreiro, de pinheiro bravo e de eucaliptos.

No Miocénico superior ou médio, a formação assenta sobre depósitos marinhos da Formação de Alcácer do Sal.

Na área de intervenção do projeto não existem quaisquer concessões de exploração de recursos minerais nem de prospeção e pesquisa de recursos minerais; no entanto, existe um pedido pela EDM – Empresa de Desenvolvimento Mineiro, SA, com o n.º de cadastro MNPPP0364, para a prospeção e pesquisa de Cu, Pb, Zn, Ag, Au e de outros minerais metálicos. A área deste pedido sobrepõe-se parcialmente à área da Zona E do Projeto Horticola.

Solos e Uso Atual do Solo

A área de intervenção do projeto é caracterizada pela presença de solos incipientes e de solos podzolizados, os quais não estão incluídos na Reserva Agrícola Nacional.

No que se refere à ocupação do território, esta zona é atravessada por um sistema estruturante – dunas consolidadas com pinhal bravo e zonas de depressão mais húmidas onde atualmente se desenvolve a atividade

horticultura.

A Herdade da Comporta é essencialmente uma propriedade agro-florestal com uma área florestal de cerca de 7.000 ha e uma área agrícola com cerca de 2.000 ha (arrozais, vinha, culturas de sequeiro e hortícolas).

Cerca de 512 ha encontram-se atualmente ocupados com culturas hortícolas, nomeadamente cenoura, batata-doce, *courgette*, pimento e amendoim e correspondem às Zonas A, B, C e D.

Recursos Hídricos

O projeto incide na área de jurisdição territorial da ARH do Alentejo, nomeadamente na Região Hidrográfica 6 (Sado e Mira), sub-bacia da Ribeira de Arroio e distribui-se pelas bacias hidrográficas das massas de água rios (Figura 1):

- Sado-WB5, com o código PT06SAD1219;
- Afluente do rio Sado, com o código PT06SAD1237;
- Afluente da Vala Real, com o código PT06SAD1256.

No âmbito do Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Sado e do Mira, aprovado pela RCM nº 16-A/2013, de 22 de março, estas massas de água foram classificadas com o seguinte estado:

- Sado-WB5 – Estado medíocre e definido o objetivo ambiental de alcançar o bom estado em 2015;
- Afluente do rio Sado – Estado bom ou superior e definido o objetivo ambiental de manter ou melhorar o bom estado em 2015;
- Afluente da Vala Real – Estado razoável e definido o objetivo ambiental de alcançar o bom estado em 2021.

As pressões responsáveis por estas classificações tiveram origem em rejeições urbanas, industriais e suínícolas, escorrências de terrenos agrícolas, espalhamento de efluentes agropecuários no solo, escorrências de pastagens e captações de água.

Os cursos de água que atravessam a área de incidência do projeto são:

- Com direção de escoamento se-nw, e que atravessa as áreas de produção E, D e A, o afluente do rio Sado (localmente designado como ribeira da Carrasqueira) e que é represado no Açude da Carrasqueira;
- A sw, imediatamente a jusante da área de produção B, um afluente da vala real, com direção de escoamento ne-sw e que atravessa o lugar de Brejos da Carregueira.

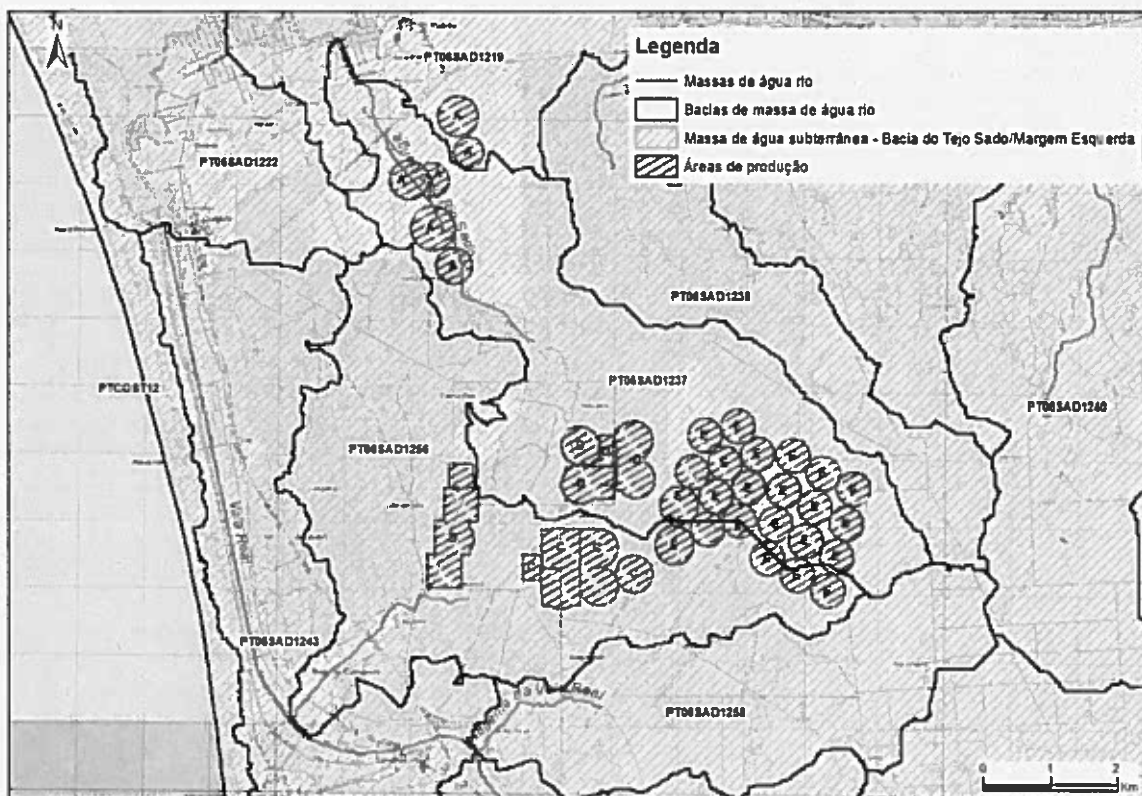


Figura 1 – Planta de enquadramento.

Do ponto de vista hidrogeológico, a área de implantação do empreendimento no Sistema Aquífero da Bacia do Tejo Sado/Margem Esquerda e na massa de água subterrânea com a mesma designação, tendo sido classificada com bom estado químico e quantitativo, no âmbito do Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo.

Esta massa de água tem características de sistema aquífero poroso e desenvolve-se ao longo de duas regiões hidrográficas (Tejo e Sado), sendo a sua maior representatividade na região hidrográfica do Tejo.

A natureza geológica do sistema aquífero da Bacia do Tejo Sado/Margem esquerda compreende formações do Pliocénico, Arenitos da Ota e a Série Calco-Gresosa Marinha do Miocénico. Em termos de funcionamento hidráulico o sistema aquífero tem características de sistema multiaquífero, livre, confinado ou semiconfinado, em que as variações laterais e verticais de fácies são responsáveis por mudanças significativas nas condições hidrogeológicas.

Em termos de piezometria e direções de fluxo, o escoamento subterrâneo dá-se em direção ao rio Tejo, e ou rio Sado, e ao longo do sistema aquífero até ao Oceano Atlântico. O fluxo natural tem assim, uma componente vertical entra as várias unidades aquíferas, que é porém subordinada à circulação horizontal, de orientação global em direção ao rio Tejo (por fluxo ascendente através das aluviões do Tejo), ao estuário do Tejo, ao estuário do Sado, ou ao Oceano Atlântico.

No que se refere à vulnerabilidade à contaminação, o índice de vulnerabilidade EPPNA mostra que esta zona do aquífero apresenta vulnerabilidade média a alta; o índice de vulnerabilidade DRASTIC apresenta uma vulnerabilidade intermédia.

Qualidade do Ar

A qualidade do ar na área de intervenção do projeto é boa, a qual teve como base a metodologia do Índice de qualidade do ar (IQuar), sendo os dados disponíveis mais recentes para a península de Setúbal, referentes ao ano 2012.

De acordo com o IQuar disponibilizado pela APA, a península de Setúbal e Alcácer do Sal apresentam uma classificação global de "Bom" em 255 dias, de "Muito Bom" em 11 dias, 36 dias com a classificação de "Médio" e 10 dias com classificação de "Fraco".

Na envolvente do projeto não há fontes emissoras de poluentes atmosféricos com significado, localizando-se a zona industrial de Setúbal a Norte e bastante afastada.

Não há recetores sensíveis na proximidade do projeto nem na vizinhança dos acessos pavimentados.

Ruído

Não foi apresentada qualquer avaliação acústica da área em estudo no EIA, situação que a CA considera aceitável dadas as características não ruidosas do projeto em apreciação.

Sistemas Ecológicos

O Projeto Hortícola da Herdade da Comporta está incluído no Sítio Comporta/Galé da Rede Natura 2000 e que a importância deste Sítio está sobretudo associada à sua flora e vegetação (habitats). Na área de implantação do projeto estão presentes dois habitats prioritários e três espécies vegetais protegidas:

- Os habitats prioritários 2250* - Dunas litorais com *Juniperus* spp (dunas com matagais de zimbro) e 2150* - Dunas fixas descalcificadas atlânticas (*Calluno-Ulicetea*) (dunas com matos dominados por tojo).
- As espécies vegetais são a *Armeria rouyana*, a *Santolina impressa* e o *Thymus capitellatus*.

O habitat 2250* é escasso na área do projeto, tendo sido detetado unicamente em dois locais: nas áreas adjacentes às zonas afetadas ao projeto (entre Pinhal Verde e Brejo da Zorra) e próximo de um dos pivots situados a norte (Chão das Rolas). Nestes dois locais os zimbrais estão em recuperação, na sequência de um corte de mato para proteção contra fogos.

O habitat 2150* é raro na área da Herdade da Comporta e não ocorre, atualmente, nas zonas onde se pretendem instalar infraestruturas agrícolas nem nas áreas adjacentes às zonas de rega recentemente instaladas. Na generalidade das situações em que este habitat ocorre, encontra-se degradado e em mau estado de conservação.

Pela sua grande abundância na área de intervenção do projeto, em geral, destaca-se o habitat 2260 - Dunas com vegetação esclerófila da *Cisto-Lavenduletalia*, bem como o habitat 2330 - Dunas interiores com prados abertos de *Corynephorus* e *Agrostis*. O habitat 2260 ocupa a quase totalidade das áreas adjacentes aos locais onde foram já instaladas infraestruturas agrícolas. Este facto, aliado à abundância deste tipo de vegetação, indicam que ela ocupava a generalidade das áreas já intervencionadas.

Em relação às espécies vegetais, tanto a *Armeria rouyana* como a *Santolina impressa* são francamente mais abundantes na zona norte da área de intervenção do projeto, em torno dos pivots de Chão das Rolas.

De acordo com a cartografia oficial do ICNF referente aos valores naturais (Habitats, Espécies da Flora e da Fauna) do Sítio de Importância Comunitária (SIC) Comporta-Galé, anexo ao Aditamento ao EIA (abril 2015), há a

referir que na área de intervenção do projeto se encontram cartografados os seguintes valores naturais:

✓ Habitats:

- 2150* - Dunas fixas descalcificadas atlânticas (*Calluno-Ulicetea*);
- 2190 - Depressões húmidas intradunares ;
- 2230 - Dunas com prados da *Malcolmietalia*;
- 2250* - Dunas litorais com *Juniperus* spp;
- 2260 - Dunas com vegetação esclerófila da *Cisto-Lavenduletalia*;
- 2270* - Dunas com florestas de *Pinus pinea* e ou *Pinus pinaster*

✓ Espécies da flora:

- Armeria rouyana** (1644);
- Jonopsidium acaule** (1487)

Em que os indicados com * e a negrito são habitats e espécies prioritárias.

•Espécies da fauna *Lutra lutra*

Tendo em consideração a descrição do projeto e considerando os valores presentes, a Herdade da Comporta tem uma área total de 12.627 hectares, sendo que 7.491 hectares estão inseridos no SIC Comporta/Galé.

A pretensão apresentada localiza-se, na sua totalidade, em áreas do SIC Comporta/Galé. Na área inserida no SIC Comporta/Galé, a Herdade da Comporta apresenta-se já parcialmente ocupada, quer por áreas urbanas, quer por empreendimentos turísticos, quer por atividades agrícolas já implementadas. Em conjunto, a ADT2, a ADT3, a área de construção do PIERFCC e as áreas urbanas, ocupam uma área de 756 hectares, cerca de 10,08% da área da Herdade da Comporta inserida no SIC Comporta-Galé.

Em conjunto, as áreas de arrozal, de horticultura, de sequeiro, de pastagens e outras áreas agrícolas, perfazem um total de 643 hectares, cerca de 8,59% da área da Herdade da Comporta inserida no SIC Comporta/Galé. As áreas agrícolas já instaladas e alvo do presente EIA (Zonas A, B, C e D), perfazem um total de 512 hectares, cerca de 6,83% da área da Herdade da Comporta inserida no SIC Comporta-Galé, com a instalação na Zona E (475 ha) a área passa a 13,18 %.

Assim, no total, as áreas urbanas, turísticas e agrícolas ocupam uma área de 1.911 hectares, cerca de 25,5% da área da Herdade da Comporta inserida no SIC Comporta-Galé, passando com a implementação da Zona E a ocupar uma área de 2.388 ha, cerca de 31,88 % no SIC.

É de realçar, pela positiva, a existência de áreas de compensação, de proteção e de renaturalização, como sejam a Área de Compensação das ADT, que tem cerca de 254 hectares, 3,37% da área da herdade integrada no SIC Comporta-Galé, bem como as Áreas de proteção, de renaturalização e florestais de conservação no PIERFCC.

Refere o EIA que *A caracterização do ambiente potencialmente afetado pelo projeto em análise e a sua evolução previsível constituem uma das atividades essenciais na elaboração de um EIA.*

"A caracterização do "cenário de base" deve ser focalizada nos fatores ambientais suscetíveis de serem afetados pelo projeto e desenvolvida de modo a assegurar informação necessária e suficiente para a avaliação de impactos (incluindo os impactos residuais).

Considerando que não existe Plano de Gestão do SIC Comporta/Galé, o método mais eficaz para permitir a caracterização do cenário de base para o fator biodiversidade, seria a verificação no terreno da distribuição dos valores naturais cartografados, e face a esta distribuição (que seria cartografada à escala do projeto) e ao seu estado de conservação, optar então pela solução menos impactante, ou ponderar sobre várias alternativas. Contudo, a distribuição no terreno dos valores naturais não é possível ser efetuada, uma vez que todo o coberto vegetal das áreas já implementadas (Zona A, B, C e D), que perfaz um total de 512 ha, foi destruído sem antes ter sido efetuada a sua caracterização/levantamento.

Relativamente à Zona E, esta insere-se em área ardida em 2010 e quase na sua totalidade em eucaliptal. Estas áreas, nomeadamente as que eram eucaliptal, não apresentam valores naturais relevantes.

Socioeconomia

A região do Alentejo estende-se por uma área de 31.551,4 km², correspondendo a 34 % da totalidade da área geográfica de Portugal. Em 2011, a população residente na região era constituída por 757.302 habitantes (cerca de 7,54 % da totalidade da população residente em Portugal Continental). Com base nos resultados dos Censos 2001, verifica-se para 2011 uma variação negativa de 2,5 %, o mesmo acontecendo com a sub-região do Alentejo Litoral, em cerca de -2 %.

No ano de 2011, o Alentejo apresentava uma densidade populacional de 24 hab/km², (elevada dispersão demográfica) apresentando-se como a região portuguesa de menor densidade populacional (NUTS III do Alentejo Litoral com 18,4 hab/km²). A estrutura urbana regional enquadra-se num território rural extenso e de fraca densidade de ocupação social e económica.

Alcácer do Sal é um território em perda demográfica (variação negativa de 8,69 % face aos 14.287 habitantes registados nos Censos de 2001), cujas tendências das últimas décadas evidenciam alguma atratividade dos

polos urbanos mais relevantes, por oposição ao esvaziamento dos territórios envolventes.

A densidade populacional é muito reduzida (8,7 hab/km²), situando-se abaixo da média da sub-região.

Na freguesia da Comporta a população sofreu uma diminuição de aproximadamente 6%, ocorrida particularmente no grupo etário entre os 15 e os 24 anos.

De acordo com os dados disponíveis mais atualizados, por mês, entre os anos 2012 e 2015 (janeiro e fevereiro) sobre a temática do desemprego no concelho de Alcácer do Sal, a análise por género mostra uma quebra anual do desemprego ao nível nacional, tanto nos homens (-13,7%) como nas mulheres (-13,0%), no mesmo mês em 2014 e 2013, cuja propensão se manifesta idêntica no concelho de Alcácer do Sal.

Refere o aditamento ao EIA que desde 2013 que o proponente tem vindo a ser efetuados esforços e contactos com o Centro de Emprego de Alcácer do Sal, no sentido de inclusão de mão-de-obra qualificada (9.º ano até licenciatura/mestrado) para díspares áreas de trabalho e para diferentes empresas do grupo. Neste sentido, já foram contratadas até à data de elaboração do aditamento (abril de 2015) 7 pessoas diretamente do Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP) – ao abrigo das medidas Estágio Emprego (3 nos Viveiros da Herdade da Comporta, 1 na Herdade da Comporta, 1 na Herdade da Comporta Serviços, 2 na Fundação da Herdade da Comporta) - e 50 pessoas através de prestadores de serviços, referido ainda o Aditamento que o proponente dá preferência à utilização de mão-de-obra local, visando a melhoria das condições de vida da população.

Refere também o Aditamento ao EIA que a atividade hortícola do projeto evidencia uma evolução extraordinária do volume de negócios agrícolas na região, se compararmos com a situação de estagnação existente na fase anterior ao projeto, que dependia quase exclusivamente da cultura do arroz (de 14.250 horas de prestação de serviços agrícolas em 2012, para 39.075 horas em 2014).

Relativamente às acessibilidades à Comporta, por via rodoviária, de norte a sul efetuam-se preferencialmente pelo IC1 ou A2/IP7, até Alcácer do Sal, seguindo-se a EN253 até à Comporta.

Os acessos, pela faixa litoral sul, a partir de Sines e Santiago do Cacém, são efetuados pela EN261.

O acesso à Comporta também pode ser efetuado por ligação fluvial a partir de Setúbal, por meio de *ferryboat* (atravessamento de do rio Sado a bordo da *Atlantic Ferries* (passageiros e/ou viaturas) para a península de Troia, com partidas, em Setúbal, de 35 em 35 minutos (período do verão, meses de maio a setembro), seguindo depois pela EN253-1.

Ordenamento do Território

Os instrumentos de gestão territorial em vigor, são:

Âmbito	Plano	Aprovação, Ratificação, Alteração, Suspensão	Diploma legal
Regional	Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo (PROTA)	Aprovação	RCM n.º 53/2010, de 02-08
		1.ª retificação	Declaração de Retificação n.º 30-A/2010, de 01-10
Municipal	Plano Diretor Municipal (PDM) de Alcácer do Sal	Aprovação pela Assembleia Municipal e ratificação pelo Conselho de Ministros	RCM n.º 25/94, de 29-04
		1.ª alteração	RCM n.º 86/99, de 12-08
		2.ª alteração	RCM n.º 170/2004, de 22-11. Declaração de Retificação n.º 1-C/2005, de 24-01
		3.ª alteração por adaptação	Aviso n.º 25354/2010, de 06-12 (IIS)
	Plano de Intervenção no Espaço Rural (PIER) da Floresta Cultural da Comporta	Aprovação	Aviso n.º 19367/2009, de 02-11 (IIS)
Setoriais	Plano Regional de Ordenamento Florestal (PROF) do Alentejo Litoral	Aprovação	DR n.º 39/2007, de 05-04
		Suspensão parcial (artigos 43.º e 45.º a 49.º), pelo prazo de dois anos (a contar de 07-02-	Portaria n.º 78/2013, de 19-02

		2013)	
	Plano de Gestão das Bacias Hidrográficas que Integram a Região Hidrográfica 6 – PGBH do Sado e Mira	Aprovação	RCM n.º 16-A/2013, de 22-03
	Plano Setorial da Rede Natura 2000 (PSRN2000)	Aprovação	RCM n.º 115-A/2008, de 21-07

De acordo com a Planta de Ordenamento do PDM de Alcácer do Sal, o projeto abrange a classe de espaço "Espaços Florestais de Produção", considerando a CA que, de acordo com o Artigo 12º do regulamento deste plano, nos Espaços Florestais de Produção apenas é permitido:

- A plantação de eucaliptos, pinheiro e outras espécies exóticas, nos termos do disposto na legislação específica;
- A plantação de azinheira, sobreiro e outras espécies autóctones;
- O corte, desde que se observe o disposto na legislação vigente;
- Operações culturais integradas na exploração de cada um dos povoamentos.

Não estando, portanto, previsto qualquer uso agrícola.

Admitindo a interpretação dada pelo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) e pelo Decreto Regulamentar n.º 11/2009, de 31 de maio, nos seus artigos 73º e 10º respetivamente, considera a CA que o uso agrícola intensivo proposto não constitui um uso complementar da atividade florestal, uma vez que o projeto em apreço prevê a substituição da área florestal para área agrícola.

No que diz respeito ao enquadramento do projeto no PIER da Floresta Cultural da Comporta, que se trata de um plano em vigor, cuja não implementação não significa a ineficácia do mesmo, verifica-se que não é cumprido o disposto no respetivo regulamento, designadamente o artigo 11º e seguintes.

Relativamente ao edificado, o EIA refere que serão recuperados os edifícios em ruínas existentes na zona E. O Aditamento ao EIA acrescenta que a recuperação das construções em ruína, para apoio à atividade agrícola, consiste na sua reconstrução em alvenaria e cobertura com telha portuguesa. O Aditamento 2 refere que as áreas de proteção, renaturalização e florestais de conservação delimitadas no PIERFCC, num total de 593 ha, já foram parcialmente ocupadas pela Zona B, numa área de 67 ha.

A reconstrução é uma operação urbanística sujeita a comunicação prévia à Câmara Municipal de Alcácer do Sal, nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 4.º do RGEU, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação atual, a qual lugar após finalizar o procedimento de AIA.

No que se refere às restantes construções existentes na área de intervenção do projeto, verifica-se que apenas as construções do Núcleo 1 estão em processo de licenciamento na CM Alcácer do Sal.

A Zona E é atravessada pelo gasoduto Sines-Setúbal, referindo o Aditamento que o projeto respeitará a respetiva faixa de servidão (20 m), bem como também será atravessada pelo Oleoduto Sines-Aveiras, bem como o Aditamento também refere que será respeitada a respetiva servidão (20 m).

Relativamente ao incêndio que ocorreu na área de intervenção do projeto, conforme consta no Despacho de Arquivamento do Inquérito (Processo 18/10.5GAGDL, da Comarca do Alentejo Litoral), que integra os Esclarecimentos Adicionais ao EIA, o proponente solicitou, em 23 de abril de 2015, ao Ministério da Agricultura e do Mar o reconhecimento como empreendimento de relevante interesse geral do projeto, para efeitos do levantamento da proibição de desenvolvimento de atividade agrícola em área com povoamento florestal percorrida por incêndio, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 1.º, n.º 5 do Anexo único ao Decreto-Lei n.º 327/90, de 22 de outubro, na sua redação atual, conferida pelo Decreto-Lei n.º 55/2007, de 12 de março. Até à presente data não foi emitida a respetiva declaração.

Assim, no âmbito do Ordenamento do Território, considera a CA que o projeto propõe uma ocupação que não está em conformidade com o disposto nos IGT aplicáveis.

Património Arqueológico

Refere o EIA que nas áreas de produção hortícola já instalada (Zonas A, B, C e D) não foram encontrados quaisquer vestígios arqueológicos nas operações de modelação do terreno ou de instalação das infraestruturas de rega ou elétricas, tendo sido realizados trabalhos de pesquisa documental e de prospeção arqueológica. Em relação à Zona E, foram efetuados trabalhos de prospeção arqueológica nessa área, sendo que o respetivo potencial arqueológico foi considerado nulo ou reduzido. As 5 ocorrências patrimoniais detetadas (datadas do século XX) são de âmbito arquitetónico e etnográfico (poços, casas rurais, poço e tanques e apiário) e, apesar de não terem valor patrimonial, representam testemunhos da história agrária da Herdade da Comporta.

O projeto não afeta quaisquer sítios com importância do ponto de vista do património imaterial.

O EIA refere ainda que é intenção da Herdade da Comporta recuperar as casas rurais (elemento n.º 2) e os poços (n.ºs 1 e 3), é que houve destruição dos elementos n.º 4 (poços e tanques) e n.º 5 (vestígios dos apiários),

necessária pelos trabalhos de modelação do terreno.

Paisagem

A área de intervenção do projeto integra-se na unidade de paisagem designada como Pinhais do Alentejo Litoral. A paisagem envolvente ao projeto agrícola apresenta qualidade visual média a baixa, reduzida complexidade e sem volumetria dado o relevo plano, aliado à inexistência de pontos dominantes.

Apresenta elevada capacidade de absorção visual, devido sobretudo ao relevo plano aliado à presença marcante de manchas florestais (constituem barreiras visuais fracionadas), o que faz com que a bacia visual dos locais já agricultados (Zona A - Chão das Rolas, Zona B - Chão do Tojo, Zona C - Zorrinha e Zona D - Pinhal Verde), ou a agricultar (Zona E - Brejo da Zorra) seja bastante confinada; esta classificação deve-se também à inexistência de habitações ou povoações na envolvente das áreas em causa.

4. Impactes

Tal como referido no início do presente parecer, a avaliação de impactes ambientais ficou também condicionada pela falta de clareza na caracterização do projeto sujeito a AIA e ao facto de, durante todo o procedimento de AIA, ter sido remetida pelo proponente informações à Autoridade de AIA pouco sistematizadas e até contraditórias em relação aos elementos anteriormente enviados e analisados pela CA. Em particular, subsistem dúvidas quanto:

- À implantação dos edifícios de apoio, uma vez que o proponente não apresentou nova localização cartográfica, face às alterações descritas no 2º Adiantamento.
- Por outro lado, a localização das várias zonas agrícolas foi acertada, tal como a sua quantificação, não tendo sido apresentada uma reavaliação de impactes.

Serão apenas avaliados os impactes ambientais na fase de construção para a Zona E, dado que as restantes zonas do projeto foram já implementadas.

Assim, os impactes na fase de construção, serão os seguintes:

Ações causadoras do Impacte	Impacte	Sentido	Complexidade	Reversibilidade	Magnitude	Extensão	Significância	
							Sem mitigação	Com mitigação
Desvio de linhas de água	Alteração do percurso e da morfologia de linhas de drenagem	-	Direto	Reversível	Moderada	Local	Significativo	Pouco significativo
Perturbação pelas atividades de instalação	Diminuição do estado de conservação da fauna	-	Direto	Reversível	Moderada	Local	Pouco significativo	Pouco significativo
Alteração do coberto vegetal	Substituição da vegetação dunar por vegetação ruderal e culturas agrícolas	-	Direto	Irreversível	Elevado	Local	Muito significativo	Muito Significativo
Influxo de trabalhadores	Favorecimento da dinâmica da economia local	+	Indireto	Reversível	Moderada	Local	Muito significativo	Muito significativo
Desmatamento e Modelação do terreno	Alteração da paisagem, do solo e remoção de vegetação	-	Direto	Irreversível	Elevada	Local	Muito significativo	Muito significativo
Circulação de maquinaria	Eventual contaminação do solo, dos	-	Direto	Irreversível	Moderada	Local	Significativo	Pouco significativo

de apoio à obra	recursos hídricos, desordem na paisagem, eventual destruição do patrimônio cultural							
Ações de instalação de pivots de rega e demais infraestruturas, construção de núcleo 3 e execução de 2 captações água subterrâneas	Alteração da paisagem, impermeabilização do solo	-	Direto	Reversível	Reduzida	Local	Significativo	Pouco significativo

Para as todas as zonas do projeto em fase de exploração, ainda que de uma forma genérica (consequência das dúvidas e das omissões que ainda subsistem), os impactos gerados são os seguintes:

Ações causadoras do Impacte	Impacte	Sentido	Complexidade	Reversibilidade	Magnitude	Extensão	Significância	
							Sem mitigação	Com mitigação
Consumo de água superficial	Redução da sustentabilidade de dos recursos hídricos superficiais	-	Direto	Reversível	Reduzida	Local	Pouco significativo	Pouco significativo
Consumo de água subterrânea	Redução da sustentabilidade de dos recursos hídricos subterrânea	-	Direto	Reversível	Elevada	Local	Significativo	Significativo
Aplicação de nutrientes e fitofármacos	Contaminação dos recursos hídricos subterrâneos e do solo	-	Direto	Irreversível	Moderada	Local	Significativo	Pouco significativo
Perturbação pelas atividades de exploração	Diminuição do estado de conservação das populações de vertebrados terrestres	-	Direto	Reversível	Moderada	Local	Pouco significativo	Pouco significativo
Contratação de trabalhadores	Aumento de emprego e dinâmica na economia local	+	Direto	Reversível	Elevada	Regional	Muito significativo	Muito significativo
Prestação de serviços no setor agrícola	Estímulo do tecido económico local	+	Indireto	Reversível	Moderada	Local	Significativo	Significativo

Recuperação de edifícios e poços	Valorização do património	+	Direto	Reversível	Reduzida	Local	Pouco significativo	Pouco significativo
----------------------------------	---------------------------	---	--------	------------	----------	-------	---------------------	---------------------

Para a fase de desativação, prevê a CA que os impactes expectáveis serão os seguintes, a serem aferidos face às dúvidas e às omissões relativas às características do projeto:

Ações causadoras do Impacte	Impacte	Sentido	Complexidade	Reversibilidade	Magnitude	Extensão	Significância	
							Sem mitigação	Com mitigação
Perturbação pelas atividades de desativação (circulação de maquinaria)	Perturbação da fauna e flora, diminuição da qualidade visual, eventual contaminação dos recursos hídricos subterrâneos e do solo	-	Direto	Irreversível	Elevada	Local	Muito significativo	Muito significativo

Relativamente aos Recursos Hídricos e aos Sistemas Ecológicos, fatores ambientais com maior relevância neste projeto, importa efetuar uma análise mais aprofundada dos impactes ambientais, assim:

Recursos Hídricos

Considera a CA que os principais impactes do projeto ocorreram e ocorrerão sobre os Recursos Hídricos Subterrâneos e encontram-se diretamente relacionados com a extração de água e com a contaminação por nutrientes e fitofármacos.

Fase de construção

Os principais impactes estarão associados às obras de instalação dos sistemas de rega, construção das duas captações de água subterrânea previstas, eventualmente alguma intervenção em linhas de água e poluição pontual por hidrocarbonetos, óleos e gorduras (provenientes da movimentação de maquinarias). Trata-se de um impacto negativo, direto, certo, permanente, reversível, pouco significativo, de magnitude reduzida, local e minimizável.

Fase de exploração

Os principais impactes estarão relacionados com o consumo de água para rega e com a contaminação por nutrientes, pesticidas e fitofármacos. Uma vez que a origem de água é apenas subterrânea, o impacto provocado pelo consumo de água para rega repercute-se apenas nos recursos hídricos subterrâneos.

No que se refere ao aquífero mais superficial, assumindo uma precipitação média anual de 600 mm e uma taxa de recarga entre 25 e 80% (considerando uma elevada permeabilidade do solo existente), a recarga anual média varia entre 1,4 e 4,6 hm³. Relativamente ao Sistema Aquífero da Bacia do Tejo-Sado/Margem Esquerda, a recarga é de 1006 hm³/ano e os consumos são de 230 hm³/ano, o que corresponde a uma taxa de exploração de 23% (informação do Plano de Gestão da Bacia Hidrográfica do Tejo e Oeste).

A Portaria n.º 1115/2009, de 29 de setembro, indica que o bom estado quantitativo de uma massa de água é atingido quando a taxa média de captação a longo prazo é inferior a 90% da recarga média anual. Assim, o valor disponível para extração na área do projeto (965 ha) pode tomar valores entre 1,3 e 4,1 hm³/ano.

De referir que, nas imediações deste projeto agrícola está proposta a execução de outro projeto agrícola (com uma área de 649 ha) que prevê um consumo de água de cerca de 1 hm³/ano.

Se se considerar a área total dos dois projetos, assumindo a mesmas condições de recarga, o valor disponível para extração pode tomar valores entre 2,2 e 7 hm³/ano. Assim, tendo em conta as necessidades anuais dos dois projetos (2,1 hm³), considera a CA que não está em risco o bom estado quantitativo da massa de água subterrânea da Bacia do Tejo-Sado/Margem Esquerda.

Desta forma, considera a CA que, na fase de exploração, o impacto provocado pelo consumo de água para rega (alteração da superfície piezométrica da massa de água subterrânea) será negativo, direto, permanente, de médio-longo prazo, de magnitude elevada, significativo, certo, reversível e local.

No que se refere à eventual alteração da qualidade da água superficial e subterrânea, esta pode ser afetada pelo aumento de nutrientes e pelo uso de pesticidas e fitofármacos. O aumento de nutrientes impõe uma redução de oxigênio nas águas superficiais, condição que pode promover uma alteração no estado ecológico da água do Açude da Carrasqueira. Por outro lado, a lixiviação de nutrientes, pesticidas e fitofármacos para as águas subterrâneas promove a alteração do estado químico por aumento, principalmente, de nitratos e pesticidas. Assim, considera a CA que, na fase de exploração, o impacto provocado por contaminação por nutrientes, pesticidas e fitofármacos, representa um impacto negativo, direto, certo, permanente, reversível, significativo, com magnitude moderada, local e minimizável.

Fase de desativação

Considera a CA que a cessação das práticas agrícolas de regadio e, conseqüentemente, de extração de água, à escala local, levará à subida da superfície piezométrica da massa de água subterrânea, embora com reflexos reduzidos à escala regional, sendo nulo o respetivo impacto.

Também ao nível da qualidade da água das massas de água superficiais e subterrâneas, decorrerá a cessação de afluxo de nutrientes e pesticidas às mesmas, pelo que o respetivo impacto será também nulo.

Poderão, eventualmente, ocorrer impactos negativos sobre os recursos hídricos subterrâneos decorrentes da circulação de viaturas afetadas às ações de desativação e da possível contaminação por óleos e combustíveis, este impacto será contudo minimizável e pouco significativo.

Sistemas Ecológicos

O EIA refere que relativamente aos impactos na fauna, flora e vegetação, a alteração do coberto vegetal constitui o impacto mais relevante associado ao projeto.

Fase de construção

A implementação do projeto hortícola implica a execução de várias ações que potencialmente poderão provocar impactos negativos na fauna, na flora e vegetação, designadamente a mobilização dos terrenos para instalação dos campos e infraestruturas, com a inevitável remoção da vegetação.

No que se refere à fauna, os impactos foram e serão negativos mas, pouco significativos, atendendo a que na área de intervenção do projeto as espécies mais sensíveis são o *Tetrax tetrax* (sisão), o *Burhinus oedipnemus* (alcaravão) e os Accipitriformes (aves de rapina diurnas). Estas aves, que possuem estatuto de conservação desfavorável, ocorrem quase exclusivamente em campos agrícolas.

Fase de exploração

A alteração do coberto vegetal constitui o impacto mais relevante, traduzindo-se na substituição da vegetação dunar por vegetação ruderal e pelas culturas agrícolas. Os habitats mais extensamente afetados serão dunas com vegetação esclerófila da *Cisto - Lavenduletalia* (habitat 2260) e dunas interiores com prados abertos de *Corynephorus* e *Agrostis* (habitat 2330).

É possível que tenha ocorrido a afetação direta dos habitats 2250* Dunas litorais com *Juniperus* spp., e 2150* Dunas fixas descalcificadas atlânticas (*Calluno-Ulicetea*), nas zonas do projeto já implementadas (A, B, C e D) mas não é certa. A ter ocorrido, considera a CA que o respetivo impacto tenha sido negativo muito significativo, atendendo às extensas áreas intervencionadas. Na área E, a implementar, estes habitats não ocorrem.

As práticas agrícolas das áreas de regadio geram aumento dos níveis de perturbação sobre a fauna sendo o correspondente impacto negativo, pouco significativo.

Por outro lado, a presença de campos agrícolas poderá funcionar como um fator importante na limitação da progressão de incêndios florestais.

No que respeita à flora, considera a CA que a implementação do projeto induziu e induzará impactos na *Armeria rouyana* como a *Santolina impressa*, espécies do Anexo II da Diretiva Habitats e nos núcleos de *Thymus capitellatus*. Os impactos sobre a vegetação foram/serão negativos, diretos, certos, permanentes, reversíveis de magnitude moderada e extensão local, tendo sido avaliados no EIA como pouco significativos face à dinâmica da vegetação, que em períodos de retração agrícola, a vegetação dunar volta a reocupar as áreas abandonadas. Contudo, considerando a extensão de área afetada, bem como o período de vida útil do projeto, esses impactos assumem maior significância.

Impactes cumulativos

O consumo anual de água subterrânea do Projeto Hortícola da Herdade da Comporta (1,154 hm³/ano) representam cerca de 10% dos consumos previstos para a ADT2 e a ADT3, incluindo os campos de golfe previstos (7,5 hm³). Apesar de se tratar de um pequeno acréscimo, que será parcialmente compensado com o recurso às águas tratadas das ETAR, é de ter em conta que o valor de 7,5 hm³, correspondente a 72% dos recursos anuais renováveis (10,3 hm³), já "estaria no limite dos valores geralmente aceites para exploração sustentada dos aquíferos" (TARH, 2010). Considera-se que o consumo de água subterrânea (incluindo a saibreira) pode representar um potencial impacto negativo significativo, que deve ser objeto de monitorização adequada integrada com os restantes projetos responsáveis por consumos significativos.

Os vários projetos que podem estar na origem da contaminação das águas subterrâneas, e que já foram objeto de Declarações de Impacte Ambiental favoráveis condicionadas (campos de golfe da ADT2 e da ADT3),

apresentam medidas preventivas e de minimização adequadas. O Projeto Hortícola também prevê boas práticas de gestão que previnam e minimizem a potencial contaminação. Refere ainda o EIA que para este potencial impacto, deve ser assumida uma monitorização adequada, integrada com os restantes projetos responsáveis por consumos significativos.

Habitats naturais e espécies protegidas

No âmbito da conservação da flora e vegetação, uma análise rigorosa de impactos cumulativos implica a avaliação do significado das perdas e ganhos de áreas de habitats e de espécies, não apenas das áreas que estão associadas ao projeto, mas também daquelas que estão associadas à generalidade das atividades humanas no Sítio Comporta/Galé, em particular dos projetos com impactos negativos relevantes nos habitats e nas espécies. Refira-se que já existe na Herdade da Comporta uma área de compensação, com 2.500 ha, objeto de monitorização regular, e que contribui, com sinal positivo, para o balanço dos impactos cumulativos nos habitats e nas espécies. Outro tipo de dado indispensável é a quantificação dos habitats classificados e das populações de espécies protegidas ou ameaçadas. Neste contexto, pode perceber-se que o âmbito adequado para a avaliação dos impactos cumulativos das atividades agrícolas associadas ao presente parecer será um Plano de Gestão do Sítio. Em concreto, a avaliação de impactos cumulativos com outros projetos ou ações no Sítio Comporta/Galé carece dos seguintes dados, de que o proponente referiu não ter:

- Uma cartografia rigorosa dos habitats existentes, pelo menos no Sítio Comporta/Galé.

- Uma cartografia e estimativas populacionais de *Santolina impressa*, *Armeria rouyana* e *Thymus capitellatus*, espécies presumivelmente afetadas pelo presente projeto.

Refere então o proponente que na ausência dos referidos dados, a abordagem metodológica possível consiste em considerar os seguintes aspetos:

- A área que se pretende afetar ao projeto é de apenas 12,6 % da área de ocorrência da vegetação de paleodunas na Herdade da Comporta e representa 2,9 % do Sítio Comporta/Galé;

- As populações de *Santolina impressa* e de *Armeria rouyana* são abundantes na Herdade da Comporta, e no Sítio Comporta/Galé. Acresce que a sua abundância é estimulada pela atividade humana no território, particularmente quando implicam a nitrificação ou a mobilização da camada superficial do solo. Por este motivo, não é provável que as alterações do uso do solo que agora se propõem afetem a viabilidade das populações destas espécies. O habitat potencial da espécie, mesmo após a implementação deste projeto, abrangerá ainda vários milhares de hectares, apenas na Herdade da Comporta; No que respeita a *Thymus capitellatus*, esta espécie é tão abundante no Sítio Comporta/Galé, que não é previsível que a perda de uma área que corresponde a 12,6 % da sua área potencial de distribuição na Herdade da Comporta interfira na viabilidade populacional. O habitat potencial da espécie, mesmo após a implementação deste projeto, abrangerá ainda vários milhares de hectares, apenas na Herdade da Comporta;

- No que respeita aos habitats classificados que terão áreas importantes afetadas pelo projeto, designadamente os habitats dunas com vegetação esclerófila da *Cisto - Lavenduletalia* (habitat 2260) e dunas interiores com prados abertos de *Corynephorus* e *Agrostis* (habitat 2330), não se prevê também uma redução significativa. Esta previsão decorre da constatação de que estes dois habitats atualmente ocupam também vários milhares de hectares, apenas na Herdade da Comporta.

População ativa e economia local

Existem impactos cumulativos dos vários projetos na medida em que criam emprego e promovem uma dinamização indireta da atividade económica local. Estes impactos são sinérgicos e, em muitos casos, permitem atingir resultados – como a criação de empresas de serviços – que não seriam viáveis apenas com um dos projetos em curso ou previstos para a Herdade da Comporta.

6. Parecer Técnico da Entidade Pública

Foi recebido um parecer externo, da Câmara Municipal de Alcácer do Sal (CMAS).

Aspetos fundamentais do Parecer da CMAS – Na sequência da análise ao EIA considera-se que os principais impactos são de natureza essencialmente local, com a presente informação pretendeu-se evidenciar um conjunto de perspetivas e preocupações que deverão ser levadas em consideração, de modo a garantir que os impactos negativos respeitantes à implantação do projeto não agravem a situação social, económica e ambiental do concelho de Alcácer do Sal.

No que se refere ao projeto hortícola da Herdade da Comporta, esse foi considerado de interesse municipal, contudo dever-se-á acautelar que o mesmo não promova a descaraterização da paisagem e a diminuição dos valores naturais tão importantes para o concelho.

Desta forma, considera-se que não existirá inconveniente à instalação do referido projeto, pois a implementação do mesmo será uma mais valia os socioeconómicos para o concelho. Atendendo a que a área de intervenção se encontra inserida no Plano Setorial da rede Natura 2000, deverão ser cumpridas as medidas de minimização propostas no EIA, de modo a não descuidar a salvaguarda dos interesses ambientais.

Comentário da CA – A CMAS limitou-se, no seu parecer, a extrair informação constante no EIA, sem ter efetuado qualquer consideração sobre o enquadramento do projeto nos IGT em vigor, a não ser a referência ao projeto ter sido considerado de interesse municipal.

Assim, considera a CA que o parecer desta entidade não acrescentou qualquer contributo pertinente para o projeto em avaliação.

Mais informa a CA que a Declaração de Empreendimento com Relevante Interesse Local referida no parecer da CMAS (que constitui um anexo ao Aditamento datado de abril de 2015) foi solicitada pelo proponente à CMAS em 8 de abril de 2015, tendo a mesma sido emitida em 22 de abril de 2015, sendo que os aspetos que estiveram na subjacentes à emissão das mesmas foram os seguintes:

• *Do ponto de vista socioeconómico a região onde se insere o projeto caracteriza-se por uma população envelhecida e pela reduzida capacidade de atração da população, o que leva a uma perda demográfica acentuada, verificando-se que o projeto promove o emprego com a criação expectável de 100 postos de trabalho diretos...*

• *Refere também a CMAS que o projeto ...promoverá o crescimento da economia local como resultado do influxo de trabalhadores e estimula o tecido económico local...*

• *Por fim, menciona ainda o parecer da CMAS que... de acordo com o Decreto-Lei n.º 55/2007, de 12 de março, nos terrenos com povoamentos florestais percorridos por incêndios, estão proibidas pelo prazo de 10 anos, a realização de obras de construção de quaisquer edificações, novas atividades agrícolas, industriais, turísticas ou outras que possam ter impacto ambiental negativo, identificada na alínea b) do n.º 1 daquele artigo, pode ser levantada a todo o tempo no caso de empreendimentos com relevante interesse geral, como tal reconhecidos por despacho conjunto a emitir nos termos ali previstos, mediante esse reconhecimento.*

7. Resultados da Consulta Pública

O período da Consulta Pública decorreu durante 20 dias úteis, de 22 de maio a 19 de junho de 2015. No âmbito da Consulta não foram recebidos quaisquer pareceres.

8. Conclusões

- O projeto em avaliação – Projeto Hortícola da Herdade da Comporta, refere-se a um projeto agrícola, com diversas culturas hortícolas, o qual se desenvolve em 5 Zonas (A, B, C, D e E), num total de 987 ha, sendo que destas zonas apenas a Zona E não foi implementada. As Zonas A, B, C e D foram executadas previamente ao projeto ter sido submetido a AIA.
- O EIA foi apresentado à Autoridade de AIA em Dezembro de 2014.
- Aquando da visita ao local (17 de junho de 2015), a CA (com exceção dos representantes da ARH Alentejo, do Eng.º Luís Rufo e da Arq.ª M.ª do Rosário Ramalho) verificou que o projeto já se encontrava executado na sua quase totalidade, ou seja, apenas a zona E não foi implementada. As zonas de produção A, B, C e D estavam em plena exploração agrícola, o uso atual do solo nestas zonas correspondia a culturas hortícolas de regadio, estando inclusivamente a ser colhida a cultura (cenoura) de uma das zonas, tal como evidenciam as fotografias anexas. Foi transmitido pelo representante do proponente que numa das zonas de exploração estava a ser construída uma cantina para os trabalhadores não prevista no projeto de execução em avaliação, mas dentro dos limites da área do referido projeto.

Considerando o exposto ao longo do presente parecer, considera ainda a CA o seguinte:

1. O projeto e o EIA apresentados para avaliação de impacto ambiental foram sendo sucessivamente reformulados através de informação adicional, após a emissão da Declaração de Conformidade do EIA (15/5/2015). Este facto dificultou, no tempo e no conteúdo, os trabalhos da CA;
2. Não foi possível avaliar os impactos na vegetação natural em parte da área do projeto, dado que as áreas agrícolas já se encontram a funcionar, contudo, considera a CA que os impactos são pouco significativos face à dinâmica da vegetação, que em períodos de retração agrícola, a vegetação dunar voltará a colonizar as áreas abandonadas. Esta dinâmica da vegetação, apoiada com a sementeira de *Santolina impressa*, *Armeria rouyana* e *Verbascum litigiosum* nas áreas adjacentes às áreas de rega e a implementação de uma medida proposta com o objetivo de deixar faixas sem agricultura, permitirá conservar núcleos de vegetação em bom estado de conservação, que assegurarão a futura recolonização das áreas, caso venham a ser desativadas as zonas agrícolas, devendo para o efeito ser retirada uma faixa de 8 pivots junto à extrema da propriedade, 1 pivot, junto à zona C e de um pivot junto à zona D, com uma área total estimada em 200 ha, para assegurar a presença de vegetação natural característica destas áreas e que permita, após a desativação do projeto, a colonização das áreas que estavam ocupadas com agricultura.
3. O EIA apresenta uma grande dispersão de informação (entre o Relatório do EIA, o Aditamento ao EIA, a Adenda ao Aditamento ao EIA e o 2º Aditamento), subsistindo dúvidas quanto à implantação dos edifícios de apoio, uma vez que não foi apresentada nova localização cartográfica, face às alterações descritas no 2º Aditamento;
4. A localização das várias zonas agrícolas foi acertada e reformulada, tal como a sua quantificação, não

havendo uma reavaliação de impactes;

5. Uma vez que a pretensão se insere, parcialmente, em áreas florestais ardidas há menos de dez anos, deveria ter sido obtido, em tempo útil, o reconhecimento de interesse público ou de empreendimento com relevante interesse geral, a emitir por despacho conjunto dos membros do Governo responsáveis pelas áreas do ambiente e do ordenamento do território e da agricultura, no cumprimento do previsto no n.º 5 do artigo 1.º do Decreto-lei n.º 327/90, de 22 de outubro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 55/2007, de 12 de março, facto que se supõe não ter acontecido por não ter sido apresentado em sede de AIA;
6. Em termos de Ordenamento do Território, e de acordo com o Regulamento do PDM de Alcácer do Sal, o projeto abrange a classe de espaço "Espaços Florestais de Produção", considerando a CA que de acordo com o Artigo 12.º deste regulamento, nos Espaços Florestais de Produção não é permitido qualquer uso agrícola. Admitindo a interpretação dada pelo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) e pelo Decreto Regulamentar n.º 11/2009, de 31 de maio, nos seus artigos 73.º e 10.º respetivamente, considera a CA que o uso agrícola intensivo proposto não constitui um uso complementar da atividade florestal, uma vez que o projeto em apreço prevê a substituição da área florestal para área agrícola.

No que diz respeito ao enquadramento do projeto no PIER da Floresta Cultural da Comporta, que se trata de um plano em vigor, cuja não implementação não significa a ineficácia do mesmo, verifica-se que não é cumprido o disposto no respetivo regulamento, designadamente o artigo 11.º e seguintes.

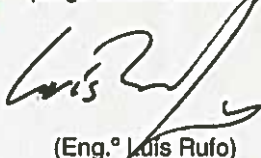
Assim, considerando que até à presente data a CA não dispôs de informação, disponibilizada pelo proponente, coerente e suficiente que lhe permitisse deliberar favoravelmente ou desfavoravelmente sobre o projeto e sobre o EIA em avaliação, propõe então que a Autoridade de AIA aplique o disposto no n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 47/2014, de 24 de março, de forma a que de acordo com o referido artigo se pondere com o proponente as eventuais alterações ao projeto de modo a absorver numa só fase toda a informação que se encontra dispersa, bem como efetuar uma reavaliação dos impactes face às alterações que foram ocorrendo ao longo do procedimento de AIA e proceder aos ajustes necessários decorrentes da avaliação efetuada pela CA e exposta no presente parecer.

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDR-Alentejo)



(Eng.ª Joana Venade)

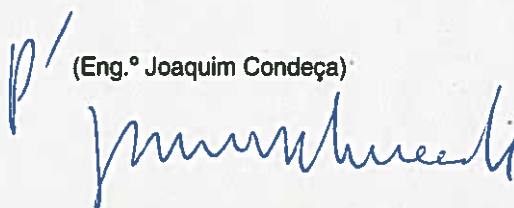


(Eng.º Luís Rufo)



(Arq.ª Maria do Rosário Ramalho)

Agência Portuguesa do Ambiente, I.P./Administração Hidrográfica da Região Alentejo



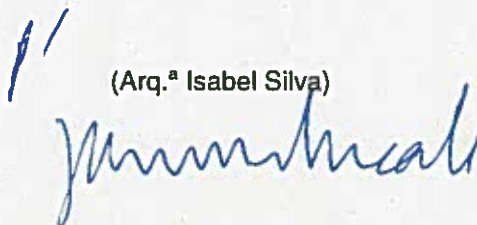
(Eng.º Joaquim Condeça)

Direcção-Geral do Património Cultural/Direcção Regional de Cultura do Alentejo

(Dr.ª Esmeralda Gomes)

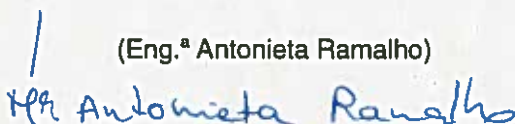


Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF)



(Arq.ª Isabel Silva)

Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo (DRAP Alentejo)



(Eng.ª Antonieta Ramalho)

